



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 094/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº
226/2024. QUE CONCEDEU LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 980/2025 de 15/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 226/2024, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** a Servidora Pública Municipal **SARA MALTA ROSA ROCHA**, matrícula nº 400607-01, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal